

## ESCOLA NAZIRA ANUTE DE LIMA

### ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às dezesseis horas, na escola Nazira Anute de Lima, situada na rua Francisco Freitas, nº 574 no município de Manoel Urbano– Ac, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada através da Resolução nº 01/2018 de 03/07/2018, publicada no D.O.E.nº12.337 de 05/07/2018, estando presentes os membros: Albertes Paiva da Silva – Presidente, Ivonete Araújo Gomes – membro e Raimundo Nogueira da Costa – membro, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 01/2019** – *regime de preço unitário por item e critério de menor preço*, objetivando a aquisição de materiais didático pedagógico/expediente, materiais esportivos, materiais de copa/cozinha, materiais de limpeza e higiene e equipamentos permanentes, para atender as necessidades da escola Nazira Anute de Lima, no município de Manoel Urbano, conforme solicitação o da Comissão permanente de licitação através do Convite nº 01/2019. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: S. CIPRIANO DE OLIVEIRA ME, SERMATEC COM. E SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA e PAPELARIA AMAZÔNIA EIRELI - ME. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente solicitou os envelopes dos representantes presentes, e em seguida procedeu a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros e representantes presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Continuando, o Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão e representantes presentes. Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias. O Presidente abriu prazo para recurso ou impugnação. Não havendo ninguém para proferir recursos ou impugnações, sendo que todos os presentes abriram mão de tal direito. O presidente usando de suas atribuições legais, declarou vencedoras pelo regime de preço unitário, pelo critério de menor preço por item a Empresa: **S. CIPRIANO DE OLIVEIRA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.993.740/0001-64, Inscrição Estadual sob o nº 01.011.179/001-54, situada na Rua Valério Caldas de Magalhães, nº 151, bairro Centro – Cep. 69.950-000 – Manoel Urbano Estado do Acre, como vencedora dos **MATERIAIS DIDÁTICO PEDAGÓGICO/EXPEDIENTE** os itens: 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 22. **MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE** os itens: 28, 29, 34 e 35. **EQUIPAMENTOS PERMANENTES** os itens: 36 e 38. com o valor global de **R\$ - 4.267,00 (quatro mil duzentos e sessenta e sete reais)**. A empresa **SERMATEC COM. E SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.439.665/0001-57, Inscrição Estadual sob o nº 01.013.575/001-34, situada na Rua Edineide de Fátima nº 46 - Bairro: Conjunto

Procon - Cep. 69.918-670 - Rio Branco -Ac, como vencedora dos **MATERIAIS DIDÁTICO PEDAGÓGICO/EXPEDIENTE** os itens: 3, 4 e 5, com o valor global de **R\$ - 1.670,00 (mil seiscentos e setenta reais)**. A empresa **PAPELARIA AMAZÔNIA EIRELI – ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.584.284/0001-64, Inscrição Estadual sob o nº 01.021.828/001-40, situada na Rua Isaura Parente nº 922 - Bairro: Bosque - Cep. 69.917-400. Rio Branco -Ac, como vencedora dos **MATERIAIS DIDÁTICO PEDAGÓGICO/EXPEDIENTE** os itens: 1, 2, 6, 7, 10, 17, 19 20, 21 e 23. **MATERIAIS ESPORTIVOS** os itens: 24 e 25. **MATERIAIL DE COPA E COZINHA** o item: 26. **MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE** os itens: 27, 30, 31, 32 e 33. **EQUIPAMENTOS PERMANENTES** o item: 37, com o valor global de **R\$ - 6.903,30 (seis mil novecentos e três reais e trinta centavos)**, conforme consta no Mapa Comparativo de preços, parte integrante desta Ata. Houve empate do item 14, foi realizado sorteio e a empresa S. Cipriano de Oliveira -ME foi vencedora. Em seguida o presidente participou aos presentes que o resultado será levado ao conhecimento da autoridade competente para análise e homologação, nada mais havendo a se tratar, o presidente declarou encerrados os trabalhos, sendo lavrado a presente Ata que vai assinada por mim Raimundo Nogueira da Costa, que secretariei a presente reunião, e pelos demais membros da Comissão e pelos licitantes que participaram do ato e queiram assiná-la.

Manoel Urbano, Ace, 10 de junho de 2019.

---

Albertes Paiva da Silva  
Presidente da CPL2  
Resolução nº 01/CENAL/2018

---

Raimundo Nogueira da Costa  
Membro da CPL  
Resolução nº 01/CENAL/2018

---

Ivonete Araújo Gomes  
Membro da CPL  
Resolução nº 01/CENAL/2018

Assinaturas dos demais presentes.

---

---

---